



Ata da 4ª reunião ordinária do Comitê de Investimentos dos Recursos Previdenciários do Fundo de Previdência Social do Município de Pirai-RJ, nomeados pela Portaria nº 1244 de 27 de setembro de 2024.

Aos dezesesseis dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, às 09:00h na sala de reuniões do FPSMP, situado na Rua Dr. Luís Antônio Garcia da Silveira nº 15, Centro Pirai-RJ, realizou-se a reunião com a participação dos seguintes membros: Carmen Maria Coelho Barbosa Gomes -Presidente, Cláudia Theodoro de Moraes – Membro do Comitê de Investimentos, Mauri Silva de Mesquita – Gestor de Recursos e o Sr. Paulo Maurício Carvalho de Souza - Gestor do RPPS. As pautas da reunião: 1- Avaliação dos resultados das aplicações financeiras do mês de fevereiro de 2026. Dispõe a portaria nº 1.467, 02 de junho de 2022, artigo 86 os recursos financeiros do RPPS deverão ser geridos em conformidade com a política de investimentos estabelecida e com os critérios para credenciamento de instituições financeiras. E artigo 87 parágrafo único, as aplicações dos recursos deverão com o objetivo de alcançar a meta atuarial, atender aos princípios da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência, previstos em resolução do CMN nº 5.272/2025. Em análise da carteira atual e diversificação dos recursos em credenciamentos aprovados, percentagens por alocação dos recursos, da volatilidade dos retornos das rentabilidades na meta atuarial, foram analisados no relatório analítico dos investimentos relativo ao mês anterior, nos enquadramentos disposto pela resolução 5.272/2025 do CMN : FI 100% títulos TN - Art. 7º, I - (100,00%), carteira 64,86%, R\$227.798.053,10; FI em Renda Fixa- Geral - Art. 7º, V - (60,00%), carteira 35,14%, R\$123.436.281,59; FI em Direitos Creditórios - Cota Sênior - Art. 7º, IX - (5,00%), carteira 0,00%, R\$4.116,01. O total geral da carteira 100%, R\$351.238.450,70. Das deliberações: 1- Os recursos do RPPS, poderão ser alocados a curto, médio e longo prazo, de acordo com a política de investimentos ano 2026, considera-se a taxa de juros de 15,00% definida pelo COPOM em 18/06/2025, mantida na reunião do dia 28/01/2026. As volatilidades dos investimentos a longo prazo; porém, menores riscos e maiores segurança a curto prazo. Hedge, é a cobertura ou limite, é um instrumento para assegurar preços de determinados ativos e redução dos riscos pelas oscilações do mercado financeiro, portanto prosseguirá a carteira dos investimentos: Banco do Brasil S/A, conta 117000-7, específica de compensação previdenciária aplicação R\$572.353,91; BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IRF-MI TÍTULOS PÚBLICOS FIC FIF RESP LIMITADA, CNPJ: 11.328.882/0001-35. Caixa Econômica Federal, conta 000575210599-0, aplicação R\$887.609,21; CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS FIF RENDA FIXA LP - RESP LIMITADA, CNPJ: 05.164.356/0001-84. Banco Itaú Unibanco S/A, conta 12843-5, transferir o valor disponível de R\$1.161.521,05 para o Banco Bradesco S/A, conta 0000002-7, e aplicação do montante transferido: BRADESCO FIF - CLASSE DE INVESTIMENTO RENDA FIXA REFERENCIADA DI FEDERAL EXTRA -RESP LIMITADA, CNPJ: 03.256.793/0001-00. (Fundo credenciado no Banco Itaú, fechado para aporte devido a resolução 5272/2025. A diversificação busca métricas para resultados positivos em análise aos indicadores financeiros nos ativos em carteira, o benchmark e instituição financeira que tende entregar melhor retorno de rentabilidade, considera-se a liquidez e o objetivo da meta atuarial do RPPS. A reunião foi encerrada, a presente ata lida e achada conforme por todos assinada.

PAULO MAURÍCIO CARVALHO DE SOUZA
Certificação: CP RPPS DIRIG I

CLÁUDIA THEODORO DE MORAES
Certificação: CP RPPS CGINV I / CP RPPS CODEL I

CARMEN MARIA COELHO BARBOSA GOMES
Certificação: CP RPPS CGINV I

MAURI SILVA DE MESQUITA
Certificação: CP RPPS CGINV I / CP RPPS DIRIG I / CPA – 10